### Hospital do Tricentenário



Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP, 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0\*\*81-3429 2622 - Fax: 0\*\*81-3429 1010 E-Mail: httl@elogica.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / UPAE SERRA TALHADA E A EMPRESA R GRAPH LOCAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE SERRA TALHADA, com endereço à com endereço à Rua Catorze de Julho, s/nº, CAGEPE, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.583.920/0007-29, neste ato representado por GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466 – SDS/PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a EMPRESA R GRAPH LOCAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua São Salvador, 67, Graças, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob n º 10.279.299/0001-19, por seu representante legal, ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, portador do RG n º 3.503.188- SSP/PE e do CIC M/F sob o n º 754.527.154-87, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes, sem reajuste de preço, conforme acordo dos **CONTRATANTES.** 

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1.O valor mensal da fatura será calculado a partir da soma total das páginas produzidas dentro de cada mês, no valor unitário de R\$ 0,038 (três centavos e oito décimos) por cópia em preto e branco, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12 (doze) meses.

# CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO







Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0\*\*81-3429 2622 - Fax: 0\*\*81-3429 1010 E-Mall: httl@clogica.com.br



Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01

de maio de 2021.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ UPAE SERRA TALHADA GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA R GRAPH LOCAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA

Testemunhas:

1.

